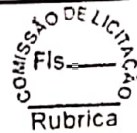




**Para
Comissão Permanente de Licitação**



Prezado Presidente da CPL, honrado em cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a V. S.^a a deflagração de processo de licitação no sentido de contratar o escritório MARIAEDITORIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 39.425.515/0001-79, para a prestação de serviços de Consultoria e de Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Marapanim - PA.

JUSTIFICATIVA

A referida contratação visa atender a grande demanda de elaboração de projetos executivos de arquitetura e urbanismo, solicitadas pelo Gabinete do Prefeito e demais Secretarias Municipais. Desse modo, e com vistas a viabilizar a assistência necessária de projetos especializados para a Prefeitura Municipal de Marapanim possa captar os recursos das emendas parlamentares e consiga atender e cumprir as demandas diretas internas, na qual consiste na elaboração dos projetos de arquitetura, faz-se urgente e necessário a contratação de uma empresa profissional especializada em elaboração de projetos executivos de Arquitetura e Urbanismo para dar suporte técnico com a elaboração e desenvolvimento de projetos demandados.

A empresa jurídica a ser contratado deve comprovar vasta experiência na elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos, orçamentos de obras, reformas e manutenção de âmbito municipal. Conhecimento e pleno domínio dos programas SINCONV, SISMOB, SIMEC, E-GESTOR e GEOBRAS, e as demais plataformas digitais utilizadas pelo governo federal. Assessorar o Secretário de Planejamento quanto as demandas encaminhadas pelas demais secretarias do município.

O profissional contratado realizar-se-á o desenvolvimento em um ano de 24 projetos arquitetônico executivos já determinados pelo período de um ano:

Como gestor da prefeitura municipal já vinha mantendo contratos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria Jurídica técnica específica, e a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta prefeitura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Assim, autorizo a abertura de processo de licitação, bem como, solicito o encaminhamento de solicitação de proposta e posterior análise da existência de Dotação Orçamentaria ao setor de contabilidade.

Marapanim, 30 de Junho de 2021.

CONSELHO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL